

# EDITAL

**EDITAL Nº 049/2025 - RETIFICADO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **08.846/2025**

**MODALIDADE:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS**, conforme disposições constantes no Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ **2.474.596,56** (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis e cinquenta e seis).

**DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**

**06/05/2026, às 09h00min.**

**LOCAL:** [licitapmvc.com.br](http://licitapmvc.com.br)

Os licitantes que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Vitória da Conquista devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação, em especial nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#).

# COM A PALAVRA, A PREFEITA

Caro Fornecedor,

É com grande satisfação que apresentamos o edital de licitação para as compras governamentais do nosso município. Esse documento foi elaborado com uma abordagem inovadora, focada na simplicidade e usabilidade, com o objetivo principal de promover uma maior transparência, agilidade e eficiência em nossas compras governamentais

O edital foi pensado para que a linguagem utilizada seja clara e objetiva, eliminando jargões e termos técnicos excessivos, o que muitas vezes dificultava a compreensão por parte dos fornecedores, especialmente as micro e pequenas empresas.

Agradeço a confiança depositada em nossa administração e reafirmo o compromisso de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

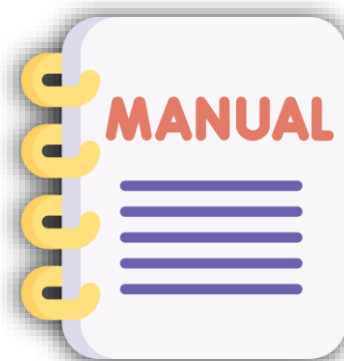
# FIQUE ATENTO

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão no nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#) e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado.

Consideram-se também partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do [Caderno de Normas Licitatórias](#) referidas neste edital.

Tudo anda muito corrido, não é? Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta nesta licitação, elaboramos os documentos e textos evitando ao máximo repetir informações.

Leia com atenção o Edital e **TODOS** os anexos, há regras importantes que você deverá conhecer e observar durante todo o processo de contratação.



# JORNADA DO LICITANTE



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESSA LICITAÇÃO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço

**É REGISTRO DE PREÇOS:**

Sim

**INTERVALO MÍNIMO (EM R\$):**

R\$ 100,00

**ADMITE CONSÓRCIO?**

Sim

**FORMA DE SELEÇÃO:**

Menor preço global por LOTE

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**ORDEM DAS ETAPAS:**

De acordo ao Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PRAZO PARA ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO:**

Até o dia 30/04/2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Liliane Brito do Prado

**EQUIPE DE APOIO:**

Luciana Rosa da França

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos regulamentos editados pelo Poder Público Municipal, disponível para consulta e acesso [AQUI](#) ou pelo Portal de Compras, no campo "Acessar Legislação".

# SE VOCÊ VAI PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, SAIBA:



Que participando do certame, o licitante concorda, tacitamente, com as declarações listadas no Caderno de Normas Licitatórias, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

“Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos. ”

Licitante, não vale mentir nesta licitação.  
A mentira tem “pernas curtas”, é **crime** e você perderá outras oportunidades de negócios com a Prefeitura de Vitória da Conquista.



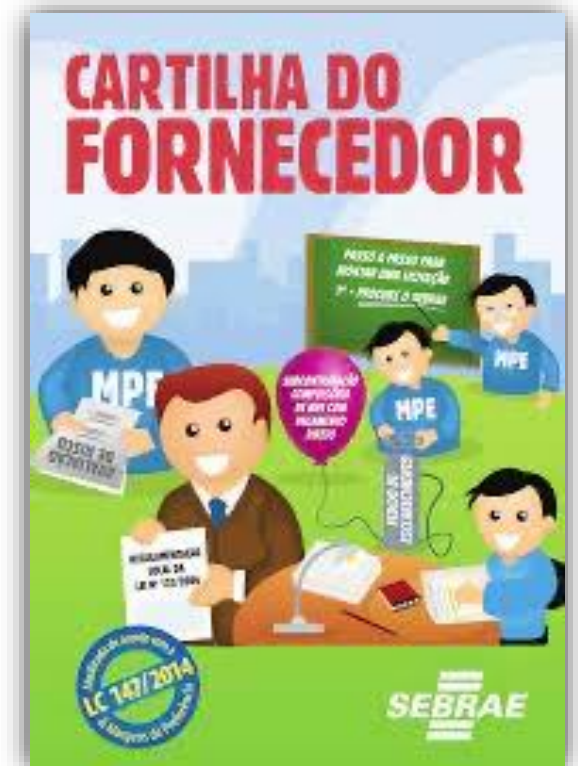
# VOCÊ QUE É MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONHECE SEUS BENEFÍCIOS NESTA LICITAÇÃO?

No nosso Caderno de Normas Licitatórias, você encontrará os benefícios legais que poderão ser usados nessa licitação e o procedimento de sua utilização. Nós queremos muito comprar de vocês, micro e pequenos empreendedores. LEMBRE-SE que para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve obrigatoriamente se declarar como tal.

## Benefícios das Micro e Pequenas Empresas

<b>Lotes exclusivos ME/EPP</b>	Não
<b>Desempate Ficto</b>	Sim
<b>Regularização Tardia</b>	Sim

Conheça um pouco mais sobre a participação de Micro e Pequenas Empresas nas compras governamentais, lendo a cartilha preparada pelo SEBRAE, especialmente para você.



# COMO APRESENTAR SUA PROPOSTA

Chegou a hora de você apresentar sua proposta inicial, ela poderá ser preenchida conforme Anexo deste Edital. Caso seja utilizado outro modelo deverá constar, no mínimo:

- Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- Marca.

Para fins de julgamento, serão considerados preços unitários com até 02 (duas) casas decimais.

Será exigida a prestação de garantia de proposta: **CONFORME TR.**

Julgamento pelo ciclo de vida: **CONFORME TR.**

Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável: **CONFORME TR**

O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

## FIQUE ATENTO!

O reajuste de preço observará as disposições estabelecidas na Portaria nº 012/2025, datada de 09 de janeiro de 2025, expedida pela Secretaria de Gestão e Inovação.

ÍNDICE APLICADO NESTA CONTRATAÇÃO	IGP-M
-----------------------------------	-------



# DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

Tudo regular com a União, Estado ou Prefeitura? Já lembrou de pagar suas obrigações como empregador? Nenhum problema com a Justiça do Trabalho, né? Se estiver tudo Ok, você poderá participar desta licitação!

A lista de documentos necessários para participar desta licitação você encontrará no nosso [Caderno de Normas Licitatórias](#), dê uma olhada, é IMPORTANTE!

Mas, fique atento! Outros documentos adicionais poderão ser exigidos no Termo de Referência, recomendamos a leitura atenta desse documento!



# IMPUGNANDO O EDITAL OU SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação devidamente motivada ao Pregoeiro.

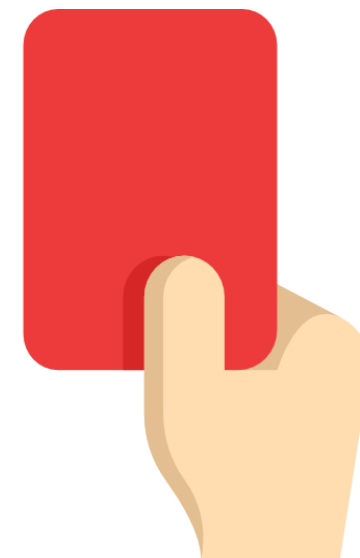


- A impugnação ou esclarecimento serão realizados de forma eletrônica, pelo e-mail [gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br](mailto:gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br) ou plataforma de disputa;
- O pedido de impugnação e esclarecimento poderá ser protocolado até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- A resposta ao pedido de impugnação e/ou esclarecimento será publicada, exclusivamente no sítio eletrônico oficial do [Portal de Compras](#) da Prefeitura.

# EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

Deixou de assinar o contrato? Deixou de entregar os documentos para o certame? Não cumpriu com o contrato? Você trapaceou nesta licitação? Isso não vale e você levará "cartão vermelho".

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no item **PROCESSO SANCIONATÓRIO** previsto no Caderno de Normas Licitatórias e nas normas editadas pelo Município.



# PONTOS IMPORTANTES A SEREM OBSERVADOS

## DOS PRAZOS:

- PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO: 20 MINUTOS
- PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REAJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 1 (UM) DIA ÚTIL
- PRAZO PARA ENVIO DE GARANTIA ADICIONAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 59, DA LEI 14133/2021, CONFORME O CASO: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS;

## DA PROPOSTA INICIAL:

- O LICITANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ANEXAR AO SISTEMA DE DISPUTA, EM CAMPO PRÓPRIO, PROPOSTA INICIAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA, EM FORMATO .PDF, CONFORME MODELO DISPONÍVEL.
- QUANDO SOLICITADOS, OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTAMENTE À PROPOSTA INICIAL.

## DOS RECURSOS:

- OS RECURSOS SERÃO JULGADOS E DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, NA PLATAFORMA DE DISPUTA.

**Em caso de divergência entre o descritivo, quantitativo e/ou valor dos itens (do Termo de Referência e seus anexos) e o conteúdo dos sistemas/plataformas eletrônicas de compras, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.**

# INFORMAÇÕES GERAIS

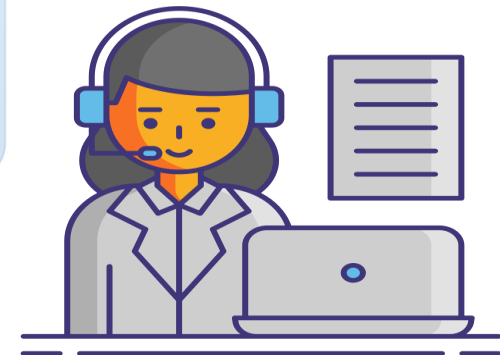
Você poderá encontrar informações detalhadas dos procedimentos desta licitação no [Caderno de Normas Licitatórias](#).

## FALE CONOSCO

Nossos canais de atendimento:

- E-mail: [gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br](mailto:gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br);
- Telefone: (77) 98856-5228 ou 3229-3326

Onde estamos: Rua João Pessoa, nº 253, Centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.000-495



# ANEXOS

São anexos deste Edital, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** - Termo de Referência;
- **ANEXO II** - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- **ANEXO III** – Minuta de Contrato;
- **ANEXO IV** - Modelo de Proposta;
- **ANEXO V** - Modelo de Declaração de Enquadramento como MPE.



**OS REFERIDOS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SEGUINTE LINK:**

<https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/licitacao/83398306-5b3a-442d-9e86-2ac36b25b1e4?pagina=1>

Caro Fornecedor,

O Município de Vitória da Conquista agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Bons Negócios!

Vitória da Conquista - BA, 14 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação  
Romar Souza Barros

